

ASSOCIAÇÃO

Diretora Helena Rato | Órgão Oficial da Associação Portuguesa de Deficientes

n.º 323 | maio 2025

Trimestral | 0,6€



DESTAQUE

51 anos de Liberdade!

Mais uma vez o Povo saiu à rua para comemorar a Revolução dos Cravos, este ano, festejando em simultâneo a coragem dos Capitães de Abril que, a 25 de Abril de 1974, pôs fim a 48 anos de uma ditadura retrógrada e cruel, e as primeiras eleições universais e democráticas, realizadas a 25 de Abril de 1975. Lamentavelmente, alguns, poucos, mas violentos, arautos da desgraça que pugnam pelo retrocesso a um Portugal opressivo e discriminatório, tentaram obstaculizar a marcha triunfante dos milhares de pessoas que, *unidos como os dedos da mão*, desfilaram pela Avenida da Liberdade, respondendo assim ao Apelo da Comissão Promotora das Comemorações Populares do 25 de Abril, em Lisboa.

AAPD também lá esteve, também desfilou para comemorar a conquista dos nossos direitos humanos fundamentais, incluindo a consagração dos direitos humanos das pessoas com deficiência, mas também para exigir que esses direitos sejam respeitados por quem governa, com a confiança de ser possível construir uma sociedade mais justa e inclusiva, capaz de vencer o ódio que alimenta o racismo, a xenofobia, a intolerância, a discriminação e a exclusão social.

50 anos de Democracia!



Festejar o 1.º de Maio é continuar Abril!



Intrinsecamente ligado à luta dos trabalhadores em todo o Mundo pela jornada de oito horas de trabalho, em Portugal, o 1.º de Maio é também um símbolo da luta pela liberdade. Com efeito, a primeira comemoração do 1.º de Maio de que há registo em Portugal data de 1890. Nesse dia, milhares de trabalhadores, em Lisboa e no Porto, saíram à rua pelas «8 horas diárias e a regulamentação do trabalho de menores». A 7 de maio de 1919, o Decreto n.º 5516 estabeleceu a jornada de trabalho de oito horas para os trabalhadores do comércio e da indústria.

A ditadura fascista do Estado Novo, que acabou com a liberdade sindical, recorrendo a ações repressivas de extrema violência, proibiu as comemorações do 1.º de Maio, contudo, os trabalhadores portugueses não desistiram e no 1.º de Maio de 1962, em Lisboa, manifestaram-se 100.000 pessoas, 20.000 no Porto e 5.000 em Setúbal. No Alentejo, mais de 200 mil operários agrícolas, que, até então, trabalhavam de sol a sol, participaram nas greves realizadas e impuseram aos agrários e ao Governo de Salazar a jornada de oito horas de trabalho diário. Por tudo isto, o 1.º de Maio de 1974, realizado oito dias depois do 25 de Abril, foi o mais extraordinário realizado até hoje em Portugal, com direito a destaque certo na história pátria! A 25 de Abril de 1975, os portugueses acorreram em massa para eleger a Assembleia Constituinte que elaborou e votou a Constituição da República Portuguesa, a 2 de abril de 1976. Desde então, o direito ao trabalho é um direito fundamental de todos os portugueses, especificamente reconhecido pelos artigos 58º e 59º, a saber: o artigo 58º estabelece que todos têm direito ao trabalho, e incumbe ao Estado promover políticas de pleno emprego, igualdade de oportunidades e formação profissional; o artigo 59º define os direitos dos trabalhadores, incluindo retribuição justa, organização do trabalho em condições dignificantes, em particular, condições de higiene e segurança, repouso e lazer, assistência no desemprego e em caso de acidente de trabalho ou doença profissional. Neste 1.º de Maio de 2025 a APD também esteve presente, designadamente, na Alameda D. Afonso Henriques, em Lisboa, desde as 11h da manhã, numa tenda gentilmente cedida pela CGTP, convivendo, distribuindo o nosso Jornal e informando os participantes na comemoração sobre os objetivos e atividade da Associação.

Desigualdades agravam-se para pessoas com deficiência em Portugal

p.2

Supremo Tribunal Administrativo dá razão à APD

p.3

APD celebrou a Liberdade por todo o país

centrais

APD Porto conquista mais uma vez a Taça de Portugal de ACR4

p.8

NOTÍCIAS

Observatório da Deficiência e Direitos Humanos
Desigualdades agravam-se para Pessoas com Deficiência em Portugal



O Observatório da Deficiência e Direitos Humanos (ODDH), no seu relatório anual «Pessoas com Deficiência – Indicadores de Direitos Humanos 2024», apresentado numa sessão em que a APD esteve presente, no passado dia 24 de abril, revela que entre 2015 e 2023, embora se tenham registado ligeiras melhorias no que respeita aos indicadores de emprego, o risco de pobreza manteve-se consistentemente mais elevado nos agregados familiares de pessoas com deficiência, tendo-se agravado o fosso entre os agregados de pessoas com e sem deficiência. Simultaneamente, a despesa pública com proteção social para as pessoas com deficiência, em percentagem do PIB, caiu de 1,98% em 2015 para 1,58% em 2022, agravando a distância entre Portugal e a média europeia de 0,16 para 0,29 pontos percentuais.



«Será que Pod?»: Um Podcast para Romper Barreiras na Acessibilidade

Foi aprovado pelo Instituto Nacional para a Reabilitação (INR) o projeto apresentado pela APD que visa a criação de um grupo de trabalho dedicado à criação de um podcast sobre questões de acessibilidade. Este projeto pretende proporcionar às pessoas com deficiência um espaço para debaterem as suas dificuldades e proporem soluções para a efetivação dos seus direitos. A acessibilidade é um direito fundamental para a participação cívica plena de todas as pessoas na comunidade. No entanto, ainda existem desafios significativos no acesso ao meio físico, aos transportes

e à comunicação. É urgente eliminar estas barreiras, e quem melhor do que as próprias pessoas com deficiência para expor, refletir e alertar a sociedade para essa necessidade? O podcast, intitulado «Será que Pod?», contará também com a participação de especialistas em acessibilidade, que contribuirão com soluções, boas práticas e recomendações. Serão produzidos seis episódios, a serem transmitidos no canal YouTube da APD ao longo do ano de 2025, sendo o último gravado ao vivo, com a presença de público, permitindo assim alargar o debate sobre esta temática.

Falecimento do Papa Francisco
Perdemos uma Voz que defendia a Humanidade

No dia 21 de abril de 2025, logo pela manhã, recebemos a triste notícia do falecimento do Papa Francisco. Triste, porque perdemos uma Voz que defendia a Humanidade, muitas vezes contra a corrente mediática dominante que pugna pelo ódio, a guerra e a destruição. Em sentida homenagem, transcrevemos algumas das palavras do Papa Francisco na sua última MENSAGEM URBÍ ET ORBÍ, transmitida aquando da sua última aparição na Praça de São Pedro, no domingo de Páscoa, 20 de abril de 2025. «Não é possível haver paz sem um verdadeiro desarmamento! A necessidade que cada povo sente de garantir a sua própria defesa não pode transfor-

mar-se numa corrida generalizada ao armamento. A luz da Páscoa incita-nos a derrubar as barreiras que criam divisões e que acarretam consequências políticas e económicas. Incita-nos a cuidar uns dos outros, a aumentar a solidariedade mútua, a trabalhar em prol do desenvolvimento integral de cada pessoa humana. Apelamos a todos os que, no mundo, têm responsabilidades políticas para que não cedam à lógica do medo que fecha, mas usem os recursos disponíveis para ajudar os necessitados, combater a fome e promover iniciativas que favoreçam o desenvolvimento. Estas são as armas da paz: aquelas que constroem o futuro, em vez de espalhar morte!»



LEGISLAÇÃO

- Declaração n.º 1/2025/1 de 21 de janeiro Assembleia da República**
Renúncia de membros do mecanismo nacional de monitorização da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.
- Declaração n.º 4/2025/1 de 19 de fevereiro Assembleia da República**
Composição do conselho consultivo do mecanismo nacional de monitorização da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.
- Portaria n.º 112/2025/1 de 14 de março Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**
Atualiza os montantes das prestações familiares para o ano de 2025.
- Portaria n.º 113/2025/1 de 14 de março Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**
Procede à atualização do valor de referência anual da componente base e do valor de referência anual do complemento da prestação social para a inclusão.

- Resolução da Assembleia da República n.º 97/2025 de 25 de março Assembleia da República**
Recomenda ao Governo a implementação do voto acessível para pessoas com paralisia cerebral e outras deficiências.
- Decreto-Lei n.º 43/2025 de 26 de março Presidência do Conselho de Ministros**
Altera o Decreto-Lei n.º 41/2022, de 17 de junho, que estabelece o regime de mobilidade de docentes por motivo de doença.
- Lei n.º 40/2025 de 1 de abril Assembleia da República**
Equipara os valores de referência do complemento da prestação social para a inclusão e do complemento solidário para idosos, alterando o Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro.
- Portaria n.º 170/2025/1 de 10 de abril Saúde**
Estabelece o regime excecional de comparticipação de tecnologias de saúde para a automonitorização da glicemia e controlo da diabetes mellitus.

- Portaria n.º 171/2025/1 de 10 de abril Saúde e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**
Determina a desmaterialização dos processos de junta médica de avaliação de incapacidade, aprova a lista de patologias que podem ser objeto de emissão de atestado médico de incapacidade multiuso, com dispensa de junta médica de avaliação de incapacidade, e emite novas disposições relativas às juntas médicas de avaliação de incapacidade.
- Portaria n.º 205/2025/1 de 30 de abril Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**
Procede à primeira alteração à Portaria n.º 77/2022, de 3 de fevereiro, que estabelece as condições de instalação, organização e funcionamento a que deve obedecer a resposta social Residência de Autonomia e Inclusão
- Portaria n.º 207/2025/1 de 2 de maio Educação, Ciência e Inovação**
Aprova o Regulamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público para a Matrícula e Inscrição no Ano Letivo de 2025-2026.

A educação inclusiva em Portugal e na América Latina

A convite do Organismo Internacional de Juventude para a Ibero-América (OIJ), Gisela Valente, na qualidade de Presidente da APD, participou num Encontro realizado a 6 de maio, em formato virtual, onde diversas organizações ibero-americanas comprometidas com a inclusão social das pessoas com deficiência partilharam conhecimentos e experiências sobre a Educação Inclusiva.

Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo (STA)

STA dá razão à APD nos direitos fiscais das pessoas com incapacidade

Em Democracia exige-se que os órgãos da Administração Pública, incluindo Governo, cumpram as leis emanadas pelo supremo poder legislativo, no caso português a Assembleia da República, que tem o papel constitucional de representar todos os portugueses. Quando tal não acontece, esvanece-se o Estado de Direito, com o risco de se cair na anarquia ou na ditadura. Ambas as situações são portadoras de violências que conduzem à discriminação, injustiça e exclusão social. Por isso, a APD está atenta e denuncia casos em que direitos das pessoas com deficiência, devidamente consagrados por Lei, são negados por decisões ministeriais, de que é exemplo a supressão de benefícios fiscais pelo Ministério das Finanças. É, pois, de destacar o acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 12 de março, sobre o Princípio do Tratamento Mais Favorável, sobre o qual a APD emitiu o seguinte Comunicado:

«No passado dia 12 de março, o Supremo Tribunal Administrativo (STA) emitiu um acórdão sobre recurso interposto pela Autoridade Tributária (AT) relativamente à aplicação do Princípio do Tratamento mais favorável a pessoas com deficiência. Nesse acórdão, **o STA confirma as decisões do Tribunal Central Administrativo Norte, dispondo de forma inequívoca que os cidadãos que, em algum momento, tenham sido reconhecidos com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% através de atestado multiusos não devem perder os benefícios fiscais associados, mesmo que esse grau venha a ser reduzido numa reavaliação médica posterior.**

A APD regozija-se com o acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, por afirmar direitos legítimos das pessoas com incapacidade, repondo o primado das leis da República, em particular da Lei Interpretativa da Assembleia da República (Lei 80/2021, de 28 novembro), sobre Ofícios Circulados emanados de gabinetes ministeriais, como é o caso do Ofício Circulado N.º 20244/22, de 29 de agosto de 2022, emanado pelo Gabinete da Subdiretora-Geral do IR e das Relações Internacionais da Autoridade Tributária e Aduaneira, situação que tem sido oportunamente denunciada pela APD. **Note-se que a atual avaliação da AT retira benefícios às pessoas com deficiência, como sucede na isenção de pagamento de IRS.**

Com efeito, desde a saída do Ofício Circulado, a Associação Portuguesa de Deficientes tem vindo a alertar para a violação da Lei 80/2021 de 29 de novembro. Reiteradamente, a APD recebeu queixas de pessoas com deficiência

sobre a recusa dos serviços do Ministério das Finanças em lhes reconhecerem os benefícios fiscais a que têm direito, por força da Lei.

Mais grave, a Autoridade Tributária, depois de ter sido notificada pela APD sobre as ocorrências, continuou a invocar o citado Ofício Circulado, pervertendo o primado das leis da Assembleia da República, subordinando-as a disposições de ordem administrativa, com o intuito de retirar direitos às pessoas com deficiência. Face a este procedimento, a APD considera que a Autoridade Tributária violou, e continua a violar, a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Desde então, a APD tem exposto esta grave situação a diversas entidades, nomeadamente, o Ministro das Finanças, a anterior e a atual Secretária de Estado para a Inclusão, a Provedora de Justiça e o Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Me-CDPD), tendo também realizado uma reunião com a Direção de Serviços de Apoio e Defesa do Contribuinte, sobre esta matéria.

Com o recente acórdão do STA, a APD espera que o Ministério das Finanças e, em particular, a Autoridade Tributária corrijam o erro de avaliação discriminatório em sede de IRS e que esse acórdão sirva de travão à prática do mesmo tipo de discriminação relativamente à retirada de outros benefícios a pessoas com deficiência, como aconteceu recentemente com a Prestação Social para a Inclusão – PSI - tendo essa prestação sido retirada depois de reavaliação do grau de incapacidade.»



EDITORIAL

O Apagão e o abandono das pessoas com deficiência

Tal como aconteceu durante a crise da COVID-19, durante o Apagão as pessoas com deficiência foram totalmente ignoradas pelo Governo, serviço de proteção civil e outras autoridades. Quem não vive com familiares e não tem vizinhos atentos e solidários ficou entregue a si próprio, com a agravante de nem sequer poder pedir auxílio devido ao colapso das redes de telecomunicações.

E, no entanto, o Governo português está obrigado a tomar todas as medidas necessárias para assegurar a proteção e segurança das pessoas com deficiência em situação de risco e emergência humanitária, por força do art.º 11 da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Convenção ratificada pela Assembleia da República em 2009.

Infelizmente, a prática governativa tem-nos demonstrado que a resolução dos problemas das pessoas com deficiência não tem sido uma prioridade política. Contudo, a repetição do total descaso das pessoas com deficiência pelos responsáveis governamentais, durante a COVID-19 e o Apagão, confronta-nos com questões a que é urgente dar resposta. Resulta esse descaso do desconhecimento das limitações inerentes à condição de deficiência, incluindo situações que podem levar à morte de pessoas dependentes de ventiladores para poderem respirar? <Ou será que o abandono das pessoas com deficiência em situações de crise decorre do facto de as autoridades competentes não disporem de informação sobre os locais de residência dessas pessoas, muitas das quais são invisíveis para a sociedade porque a falta de acessibilidades as obriga a permanecer prisioneiras nas suas próprias casas?

Em encontros e reuniões de trabalho de caráter institucional, as Secretárias de Estado para a Inclusão do atual e anterior Governo manifestaram-nos diversas vezes e de viva voz a intenção de trabalhar para eliminar as discriminações de que são alvo as pessoas com deficiência, demonstrando conhecimento cabal sobre a matéria. Assim sendo, como explicar que direitos essenciais das pessoas com deficiência, consagrados por legislação específica, continuem a ser ignorados e até negados pelo próprio aparelho de Estado, como é o caso da atribuição dos produtos de apoio, das acessibilidades, do apoio à vida independente, dos benefícios fiscais ou da educação inclusiva? A resposta está em parte na insignificância da dotação do Orçamento de Estado para a área da deficiência, conduzindo a uma visão miserabilista dos apoios às pessoas com deficiência. A prova mais recente desta triste realidade encontra-se na argumentação do Ministério das Finanças para justificar a retirada ilegal de benefícios fiscais às pessoas com deficiência e que foi rejeitada pelo Supremo Tribunal Administrativo. Acontece que a visão miserabilista propicia práticas conformistas do *deixa andar porque não há meios*, práticas que conduzem ao desperdício e à não utilização eficiente e racional dos meios disponíveis.

Com efeito, voltando à questão do abandono, pergunta-se: porque não dispõem as Juntas de Freguesia do levantamento residencial dos fregueses com deficiência? Para que serve o SIMPLEX, se não é possível estabelecer redes de informação pertinente entre Saúde, Segurança Social e Proteção Civil? E a tão propalada IA, não pode ser posta ao serviço de quem precisa?

Ocorre-nos dizer que, em situações de risco e emergência humanitária, melhor sorte terão as pessoas condenadas a prisão efetiva domiciliar, por decisão judicial, pois o porte obrigatório de pulseira eletrónica permite a sua imediata localização.

Helena Rato

CENTRAIS

Comemorações do 25 de Abril e do 1.º de Maio

A APD celebrou a liberdade por todo o país



As comemorações do 25 de Abril e do 1.º de Maio de 2025 contaram com a participação ativa das várias delegações da Associação Portuguesa de Deficientes (APD) em todo o país. Em Lisboa, no Porto, em Braga, na Amadora, em Leiria, em Chaves, em Castelo Branco, entre outras localidades, a APD esteve presente nas marchas, nas iniciativas culturais, nos almoços e nas ações de rua que marcaram estes dias de celebração e resistência.

Ao integrar estas comemorações populares, a APD reafirma o seu compromisso com os ideais de Abril e com a luta pelos direitos das pessoas com deficiência, direitos esses que são, também, conquistas da democracia e da liberdade. A sua presença nestas datas emblemáticas não é apenas simbólica: é um apelo concreto a que o país não esqueça que a inclusão, as acessibilidades, a participação plena e a dignidade das pessoas com deficiência são pilares de uma sociedade verdadeiramente democrática.

AAPD reafirmou assim a sua missão: defender os direitos das pessoas com deficiência como direitos humanos fundamentais e contribuir para uma sociedade verdadeiramente democrática, onde todos e todas possam participar em condições de igualdade. Mas também levantámos a voz. Porque, mesmo após 50 anos de democracia, há ainda muitos direitos por cumprir, muitas barreiras por derrubar. Abril deu-nos os alicerces, mas a construção continua. E Maio é tempo de exigir mais: mais justiça social, mais inclusão, mais solidariedade, mais compromisso político com quem mais precisa.

Festejar o 1.º de Maio é, por isso, continuar Abril.

É manter vivo o espírito da Revolução, feito de luta, coragem e cravos, mas também de persistência e de compromisso com quem mais precisa. É exigir que a democracia, nascida há 50 anos, continue a crescer, a aprofundar-se e a incluir todos, sem exceção.

E enquanto houver exclusão, discriminação ou desigualdade, a APD continuará a estar na rua, nas instituições, nos movimentos, ao lado de quem acredita que só há liberdade quando ninguém fica para trás.

Que haja sempre Abril! Que o 1.º de Maio continue a ser o grito firme de quem acredita num país mais justo, mais livre e verdadeiramente inclusivo!





25 de Abril, Sempre! Cravado na Mente

Um botão de cravo
vivia aporreado
na casa dum vil casaco.
Num dia de calor bravo;
altamente afogueado;
sem lhe passar cavaco,
saiu de casa desabotoado,
com noção do agravo
em aflição febril.
Ainda amedrontado
por deixar de se sentir escravo,
passeava nesse dia de Abril
num braço a florir,
tímido, pouco à-vontade,
embalado na humildade,
já feliz a sorrir.
Nos braços da Celeste – mulher-
ouviu, em uníssonos,
gritar: LIBERDADE!!!
Abriu-se num rubro corar colorir,
como flor dum campo qualquer,
sentiu um grande fulgor
deixou de sentir a dor,
por ser símbolo capaz
de viver a livre expressão
ao ver erigir a razão
com os fundamentos da paz.
Vagueou, no cano da arma, audaz!
Era tudo o que mais queria:
ter os Militares de Abril
como companhia
a ver o irromper da democracia!
Como a vontade apela,
em plena libertação,
voltou orgulhoso para a lapela
num país ainda em construção!

Luiz O de Oliveira
dirigente da APD

BREVES

Alunos do ISEG entregam donativo à APD



A APD recebeu na sua sede um grupo de jovens da MAIS - More Awareness in

Society, uma associação de estudantes formada por alunos do ISEG - Lisbon School of Economics & Management, que visa contribuir para o envolvimento responsável e ativo da comunidade através da promoção de iniciativas de voluntariado e de sensibilização em diversas áreas da sustentabilidade. Este encontro serviu para fazer a entrega de um donativo à APD, na sequência da realização de um passeio solidário em parceria com a ESN - Erasmus Student Network, uma organização internacional que apoia estudantes em programas de mobilidade, promovendo a inclusão social e a diversidade cultural. Estiveram presentes Bernardo Lima, Mafalda Ventura (alunos do 1º ano de Gestão) e Maria Soledade (mestranda em Cooperação e Desenvolvimento Internacional). A nossa Vice-Presidente Helena Rato agradeceu este gesto solidário e o donativo entregue.



A atleta Susana Querido, do grupo desportivo Peniche a Correr, alcançou o 3.º lugar na classificação geral feminina do Circuito de Trail do Ribatejo (CTR) – Trail Curto, na época 2023/2024. Além desta conquista, Susana foi ainda 1.ª classificada no escalão F40. Num gesto de grande generosidade, o prémio monetário correspondente

Susana Querido conquista 3.º lugar no Circuito de Trail do Ribatejo e doa prémio à APD

ao 3.º lugar foi doado à Associação Portuguesa de Deficientes, numa iniciativa conjunta da atleta, da sua equipa e da organização do CTR. “Acreditamos que o mundo de alguém ficará melhor e que no desporto há lugar para todos”, explicou Susana, reforçando a vertente inclusiva e solidária da sua participação. A atleta fez ainda questão de agradecer o apoio da sua família, equipa e patrocinadores, reconhecendo que “sem a ajuda deles seria impossível”.

Marcha pela Vida Independente



A 3 de maio, o Centro de Vida Independente (CVI) levou a cabo iniciativas, em diversas cidades do país, integradas na Marcha pela Vida Independente. Este ano, a convite do CVI, a APD aderiu a esta iniciativa, tendo integrado o grupo que elaborou o Manifesto de apelo à Marcha e participado no desfile de Lisboa. Durante o desfile, em entrevista à Rádio Renascença, Gisela Valente, Presidente da APD, referiu a necessidade

de sensibilização da população sobre as especificidades dos diversos tipos de deficiência e de haver efetivas políticas de inclusão, a nível governativo. Em particular, Gisela Valente denunciou as dificuldades que as pessoas com deficiência enfrentam nos transportes públicos e chamou a atenção para o facto de a Avenida da Liberdade não ser acessível a pessoas que se deslocam em cadeira de rodas.

CONVOCATÓRIA



ASSEMBLEIA LOCAL ELEITORAL

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 19.º e para o exercício das atribuições previstas no n.º 4 do Artigo 45.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes, convoco a Assembleia Local Eleitoral de São Miguel para o dia 21 de junho 2025. A mesa de voto funcionará na sede da Delegação Local de São Miguel sita na Rua Bento José Morais, 3 – 9500-772 Ponta Delgada, estará aberta das 14h00 às 17h00

Lisboa, 11 de abril de 2025
A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Ana Luísa Martins Brito Sezudo

OBITUÁRIO



Faleceu Maria Olímpia do Rego Abreu Costa, dirigente da APD que desempenhou com dedicação e empenho o cargo de Vice-Presidente da antiga Delegação Local de Angra do Heroísmo durante vários mandatos. Endereçamos as nossas mais sentidas condolências a todos os seus familiares e amigos.

Agora é mais fácil ajudar

ESTAMOS NO MBWAY



Como fazer?

1. Aceder à APP MB WAY
2. Clicar em Ser Solidário
3. Pesquisar por Associação Portuguesa de Deficientes
4. Clicar em Quero Doar, indicar o valor e já está!

PROGRAMA SER SOLIDÁRIO

VENDE-SE

Opel Astra

De 1994, gasolina, 5 portas, mudanças automáticas, adaptação no volante (para os travões e acelerador), elevador para cadeira de rodas no tejadilho. Preço 2.500€ (negociável).

Contacto: 927 862 493



Scooter Stanath

Para mobilidade reduzida, para peso superior a 100 kg. Nunca foi usada, ainda tem os plásticos de origem e está dentro da garantia. Preço 2.500€ (50% do valor de compra).

Contacto: 918 462 634



NOTÍCIAS

APD Castelo Branco

Janeiro

26 – A APD CB foi convidada e esteve presente no 48º aniversário do Sport Clube Estrela da Pousadinha.

Fevereiro

7 – Participação, a convite da Plataforma pela Reposição das SCUT A23 e A25, no jantar comemorativo do fim das portagens.

9 – Presença no 42º aniversário dos Unidos do Lameirão.

Março

6 – Participação na reunião da Assembleia Municipal da Covilhã sobre a organização do evento "Covilhã Desportiva".

19 – Reunião com o presidente da Associação de Andebol de Castelo Branco.

26 – Reunião na Câmara Municipal da Covilhã para discutir a organização do torneio de andebol em cadeira de rodas, a realizar-se no dia 20 de julho. Este torneio está inserido no Campeonato da Europa Universitário de Andebol, que decorrerá de 22 a 28 de julho, na Covilhã - Pavilhão Municipal (Inatel).

Abril

10 – Início dos treinos da equipa de andebol em cadeira de rodas da APD CB. Estão abertas as inscrições para a prática da modalidade. Para mais informações, contactar via e-mail: info-castelobranco@apd.org.pt.

22 – Presença na entrega do contrato-programa de apoio ao associativismo na Assembleia Municipal da Covilhã.

25 – Almoço comemorativo da Revolução de Abril no Carvalhense Futebol Clube.



APD Amadora

Abril

24 – Participação no "Almoço da Liberdade", iniciativa da Câmara Municipal da Amadora em colaboração com instituições do concelho. O evento decorreu na Quinta Mil e Uma Noites, na Venda do Pinheiro, com a presença de mais de 700 pessoas, seguido de uma

tarde musical e distribuição de bolo alusivo ao 25 de Abril.

APD Braga

Abril

2 – Participação num almoço inclusivo na Profitecla, focado na sensibilização dos futuros profissionais para as necessidades das pessoas com deficiência nos espaços de restauração.

3 – Realização da atividade "Adapta-te ao desporto e deixa que ele se adapte a ti", na BLC Silva, para assinalar o Dia Mundial da Atividade Física, promovendo a prática desportiva como forma de reabilitação, inclusão e lazer.

4 – A APD Braga participou e dinamizou duas atividades, uma relativa à guerra do Ultramar e ao 25 de Abril e outra uma atividade desportiva na Avenida Central em Braga: "Agradecemos o convite, partilhamos que foi com muito interesse e gosto que estivemos presentes neste momento. Falar da Guerra é falar de Homens que lutaram e deram de si pelo nosso País, histórias de respeito que devem ser sempre lembradas. A APD continua ao serviço destes cidadãos que devem ter toda a atenção merecida e acompanhamento possível."



De 13 a 20 – Colaboração com a Comissão das Solenidades da Semana Santa na sensibilização e informação sobre locais acessíveis para assistir às procissões.

25 – A equipa APD-Braga BCR participou nas comemorações do 25 de Abril na cidade de Braga. "**25 de Abril Sempre!**" - Que haja sempre abril, que haja sempre liberdade!



APD Chaves

Março

31 – Participação na sessão de abertura da exposição "As portas que Abril abriu às pessoas com deficiência", no Centro Cultural de Chaves. A exposição decorreu de 31 de março a 11 de abril.

Abril

25 – Participação nas comemorações do 25 de Abril promovidas pelo município, incluindo uma caminhada.

29 – Tomada de posse da nova direção da APD Chaves.



APD Leiria

Abril

25 – A Presidente e o Vice-Presidente participaram nas comemorações do 51º Aniversário do 25 de Abril, que decorreram no Teatro Miguel Franco, em Leiria.

APD Porto

Janeiro

23 – Reunião com a CDU/Gaia nas instalações de Vila Nova de Gaia, integrada nas Jornadas de Trabalho, com o intuito de atualizar e melhorar o conhecimento da realidade concelhia, abordando a situação da área de atuação da APD, bem como os projetos e dificuldades enfrentadas.

Fevereiro

4 – Realização de um treino conjunto entre a equipa de Seniores de Andebol do Académico Futebol Clube e a equipa

de andebol em cadeira de rodas da APD-Porto, na FADEUP. Esta iniciativa teve como objetivo a troca de experiências e reforçar a mensagem de que o desporto é para todos.

Março

1 – Realização da Assembleia Distrital para apresentação do Relatório de Atividades e Contas do ano de 2024.

11 – Receção da visita do Projeto 1000+ Concertos no Centro de Atividades Ocupacionais, promovido pela Musethica em parceria com a ESMAE.

31 – Reunião com o Banco Alimentar com a finalidade de assinar um acordo de revisão.

Abril

19 – Participação no Simpósio Desportivo "O Andebol inclusivo(a)mente", organizado pela Gondomar Cultural, onde também foi entregue um donativo à APD-Porto.

25 – Participação na Marcha integrada nas comemorações do 51º Aniversário do 25 de Abril, na cidade do Porto.

Maio

1 – Presença na Marcha das comemorações do Dia Internacional do Trabalhador, na cidade do Porto.



Apelo aos sócios da APD



Queridos sócios, a APD e o jornal Associação precisam da vossa ajuda para continuar a defender os direitos das pessoas com deficiência. Assim, apelamos para que façam a regularização das quotas e a atualização dos dados pessoais.

• O pagamento de quotas é um ato simbólico de pertença à Associação, mas é também uma ajuda fundamental para a APD prosseguir a sua atividade.

• A atualização de dados é essencial para a divulgação das atividades e iniciativas da APD. Contacte-nos!

Participe na Vida Associativa da APD

<http://www.apd.org.pt> | info-sede@apd.org.pt | T 213 889 883

Atualize as suas quotas IBAN: PT50 0035 0675 0003 2886 4308 1

PUB

Para anunciar neste jornal, por favor contacte os nossos serviços comerciais tel: 213 889 883/4

Contribua com
1% do seu IRS

Ajude a APD sem custos

Preencha o quadro 11 do Modelo 3
da sua Declaração de IRS

Associação Portuguesa de Deficientes
NIF: 501129430

DESPORTO



APD Lisboa e Sintra
promovem inclusão através do desporto

No dia 25 de março, as equipas da APD Lisboa e APD Sintra estiveram na Universidade Lusófona para uma demonstração de basquetebol em cadeira de rodas, que contou com a ativa participação de alunos e professores.

Já a 31 de março, a APD Lisboa dinamizou uma ação na EB1/JI Infante D. Henrique, com uma apresentação sobre desporto adaptado seguida de uma demonstração prática. A iniciativa envolveu toda a comunidade escolar e foi destacada pela escola como um momento inspirador, promotor da inclusão, do respeito e da superação.

O impacto humano destas ações foi elogiado pelas duas instituições de ensino, evidenciando o poder transformador da inclusão.



A fase final da Liga de Basquetebol em Cadeira de Rodas (BCR) 2025 está ao rubro, com BC Gaia e GDD Alcoitão a

Liga BCR 2025

Disputa intensa pelo título

protagonizarem uma série final equilibrada. Após vitórias repartidas, o título será decidido nos próximos encontros. Em destaque também estiveram as meias-finais, onde o BC Gaia ultrapassou a APD Sintra numa eliminatória renhida. A APD Braga, embora fora da final, mostrou força noutras provas, como a Taça Nacional. Estas prestações sublinham a relevância das equipas da APD no panorama nacional.



A APD Porto venceu a Taça de Portugal de Andebol em Cadeira de Rodas (ACR4) ao derrotar a APD Figueira da Foz/Os Coxos por 2-0 na final disputada a 4 de maio de 2025, no Pavilhão Municipal de

APD Porto conquista
mais uma vez
Taça de Portugal de ACR4

Pedrouços, na Maia.

Os campeões nacionais repetem assim o título conquistado em 2024 e somam mais um troféu à época, que já incluía as Supertaças de ACR4 e ACR6.

O CNS/Caixiduarte completou o pódio, vencendo a ULS Coimbra por 2-1 no jogo de atribuição do 3.º lugar.

APD Braga entra a vencer
na Taça Nacional de BCR



A APD Braga arrancou da melhor forma a sua participação na edição 2025 da Taça Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas, com duas vitórias expressivas frente à APD Lisboa no início deste mês de maio. É de destacar que a APD Braga conquistou recentemente a Taça de Portugal de BCR, ao vencer a APD Sintra por 58-44 na final realizada a 16 de março de 2025.

A Taça Nacional de BCR continua nas próximas semanas, com jogos agendados em vários pontos do país, promovendo a inclusão e a competitividade no desporto adaptado.

APD Figueira da Foz/Os
Coxos conquista histórico
2.º lugar na Taça de
Portugal de ACR

A equipa da APD Figueira da Foz/Os Coxos alcançou pela primeira vez a final da Taça de Portugal de ACR4. Apesar da derrota frente à experiente formação da APD Porto por 2-0, a equipa figueirense demonstrou garra e evolução, superando as expectativas. Este segundo lugar representa um marco histórico para a APD Figueira da Foz/Os Coxos, confirmando o seu crescimento competitivo no panorama nacional do Andebol em Cadeira de Rodas.



AGENDA

APD Amadora

Passeio à Zona Centro do País

A 21 de junho, a APD Amadora vai realizar um passeio à Zona Centro do País, com visita à Barragem Castelo de Bode, e à Barragem da Bouça. Almoço na Sertã com tempo livre para conhecimento e apreciação dos pontos de interesse, seguindo para Barragem do Cabril. Regresso à Amadora ao fim da tarde.

Inscrições na Secretaria da APD - Delegação da Amadora até ao dia 18 de junho, através dos telefones: 214 750 230 / 935 857 683